



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL
"Em Defesa dos direitos da Cidadania"

INDICAÇÃO DE Nº 068/20017

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Carnaubal Estado do Ceará, Vereador **FRANCISCO HORÁCIO NETO** e demais colegas Edis dessa casa Legislativa, seja encaminhado no EXPEDIENTE INDICAÇÃO ao Senhor Prefeito **ANTONIO ADEMIR BARROSO MARTINS**, com cópia ao Ilustríssimo Secretário de Infraestrutura, Senhor **CRISTIANO OLIVEIRA DA SILVA**.

EMENTA: Indico ao Poder Executivo Municipal, juntamente ao seu setor competente a **VIABILIZAÇÃO DAS FAIXAS DE PEDESTRES** em setores estratégicos de nossa cidade.

JUSTIFICATIVA:

A faixa de pedestre serve como uma forma de segurança na travessia das vias em questão, os pedestres que estiverem atravessando a via sobre a faixas delimitadas para esse fim terão prioridade de trafegarem com segurança.

INDICO: Na forma Regimental após ouvido o Plenário, que o Excelentíssimo Prefeito **ANTONIO ADEMIR BARROSO MARTINS** analise esta indicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Carnaubal- Ceará, aos 06 de Junho de 2017.

FRANCISCO GILMAR GONÇALVES GOMES

VEREADOR